MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 111/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.013185/2021-34

Marabá-PA, 26 de Agosto de 2021

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Letícia Jedlicka.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR,** *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "DESCARTE GAME: UMA FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE", para concorrer ao edital Propit nº 10/2021-PIBITI/FAPESPA, coordenado pela professora **Letícia Dias Lima Jedlicka**, com colaboração das professoras **Aline Coutinho Cavalcanti e Priscila da Silva Castro,** e das discentes **Natália Santos da Silva, Jhesica da Cruz dos Santos Galvão, Denise Silva dos Santos, Helen Brito Costa**, com alocação de carga horária de 20 horas para a coordenador a e 5 horas semanais para os colaboradores, no período 01/10/2021 a 30/09/22.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 18:02)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **111**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **26/08/2021** e o código de verificação: **25ef0aff38**